



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2023

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 012/2023.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 012/2023.

Base legal: arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: **ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE CURVELO.**

CNPJ: 19.994.425/0001-91.

Objeto da parceria: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil, para atendimento de 78 (setenta e oito) idosos, para o apoio na realização de despesas com remuneração de pessoal, encargos sociais e trabalhistas (folhas de pagamento, encargos FGTS, INSS, IR, PIS e rescisões).

Valor total do repasse: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Período de Execução: a partir da data de assinatura do Termo de Fomento até 31/12/2023.

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.590, de 28 de dezembro de 2022 e alterações posteriores, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 15 de março de 2023.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito de Curvelo